

Decreto nº 2.155, de 07 de fevereiro de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 06 NAO COMPUTAVEIS NO MDE
12.361.0047.2077 SALARIO EDUCACAO - FNDE
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 125.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o Superávit Financeiro de 2007 do Salário Educação FNDE (R\$125.000,00).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de fevereiro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos